INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, que seja elaborada uma campanha de combate a pedofilia.

Justificativa:

Gostaria de pedir a atenção do Executivo para criar campanha contra pedofilia, esse mal absurdo e crime hediondo que destrói vidas o tempo todo. Pedofilia é um transtorno psiquiátrico em que um adulto ou adolescente mais velho sente uma atração sexual por crianças.

A pedofilia foi reconhecida e classificada formalmente pela primeira vez no final do século XIX. Uma quantidade significativa de pesquisas na área tem ocorrido desde a década de 1980. Embora na maior parte documentado em homens, há também mulheres que apresentam o distúrbio. Não existe uma cura para a pedofilia, mas há terapias que podem reduzir a incidência com que um paciente possa cometer um abuso sexual infantil. As causas exatas da pedofilia ainda não foram conclusivamente estabelecidas. Alguns estudos sobre o transtorno em agressores sexuais de crianças têm correlacionado com várias anormalidades neurológicas e patologias psicológicas.

Na maioria das vezes o agressor é alguém muito próximo da vítima, que se aproveita da confiança dos pais e da afeição da criança. Depois do abuso a criança fica envergonhada e é coagida a não contar para ninguém, principalmente por viver ameaçada.

Para coibir esta prática terrível precisamos pensar em campanhas de conscientização para conversar com pais e crianças sobre este perigo que rondam tantas casas e tira nossa paz, principalmente de quem tem filhos. O assunto é tabu, mas precisamos conversar sobre para capacitar nossas crianças para identificar e denunciar desde um potencial agressor, que pode estar em qualquer lugar.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora